

**TOKIO MARINE
SEGURADORA****APÓLICE DE SEGURO
ACIDENTES PESSOAIS ESCOLAR**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: CENTRO UNIVERSITARIO IMEPAC LTDA CNPJ: 57.904.402/0001-38
 Endereço: MINAS GERAIS, 1889 Bairro: CENTRO
 Complemento: CEP: 38440-042
 Cidade: ARAGUARI Estado: MG

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS Nº Apólice: 1056292 Nº Ordem/Proposta: 1030000
 Vigência da Apólice: 01/02/2025 a 01/02/2026. Nº Contrato: 178023 Nº Sub-contrato: 0
 Condições vigentes a partir de: 01/02/2025. Data Emissão Apólice: 11/02/2025

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
MA-MORTE ACIDENTAL	7.961,64	7.961,64	0,01190	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	7.961,64	7.961,64	0,00220	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	796,16	796,16	0,02990	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (imposto sobre operações financeiras).

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobrança	Pagamento	Unific Do Titulo
FICHA DE COMPENSAÇÃO	MENSAL	SUBCONTRATO

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações recebidas para emissão, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Cliente, após o processamento do faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se na Proposta de Contratação firmada junto ao Cliente acima indicado, emite a presente Apólice, sob os termos das Condições Contratuais pertencentes à Proposta e Condições Gerais do Produto, que fazem parte do presente Seguro.

O Cliente fica ciente que, quando necessário, os seus dados cadastrais e/ou do grupo segurado que representa na qualidade de Estipulante, poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente deste seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Produto registrado sob o Processo SUSEP nº 15414.003485/2007-83.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site www.tokiomarine.com.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30min às 17h).

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

DADOS COMERCIAIS

SUCURSAL	CÓD. INTERNO DO CORRETOR	CORRETOR	REGISTRO SUSEP
8404	048024	ACCEDE CORR ADM SEG LTDA	202065153

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

LOCAL E DATA: São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente